



**SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL.**

**REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA**

Dia 05/11/2021-Horário: 10h

Vereadores(as)

Assinatura

Ver. EGÍDIO CARVALHO - Presidente

Ver. MANOELA ROSA COUTO - Vice-Presidente

Ver. JOSÉ ZACCARO

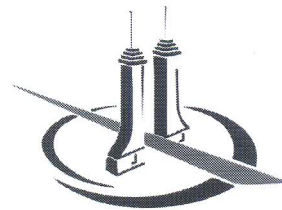
Ver. MÁRCIA FUMAGALLI

Ver. PAULO KLEINUBING

[Handwritten signatures in blue ink over a grid of dotted lines. The signatures correspond to the names listed on the left: Egídio Carvalho, Manoela Rosa Couto, José Zaccaro, Márcia Fumagalli, and Paulo Kleinubing.]

Observações:

[A series of horizontal dotted lines for recording observations.]



**REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS, SAÚDE, EDUCAÇÃO,
SEGURANÇA PÚBLICA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MERCOSUL**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às 10h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, Vereadora Manoela Rosa Couto, Ver. José Carlos Barbosa Zaccaro, Vereadora Márcia Fumagalli e o Ver. Paulo Roberto Inda Kleinubing. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Antônio Egídio Rufino de Carvalho, declarou aberta a reunião e na ocasião foram distribuídos os **Projeto de Lei nº. 39/2021**, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Imposto Ecológico”, de autoria do(a) Vereador(a) Marcelo Lemos, ficando a relatoria a cargo do(a) Vereador(a) José Carlos Barbosa Zaccaro, **Projeto de Lei nº. 83/2021**, que “dá o direito das mulheres, dos idosos e das pessoas com deficiência solicitarem o desembarque do transporte coletivo urbano, fora dos locais de parada definidos, no período noturno”, de autoria do(a) Vereador(a) Manoela Rosa Couto, ficando a relatoria a carga do(a) Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, **Projeto de Lei nº. 95/2021**, que “assegura a promoção, proteção e apoio ao aleitamento materno e cria os espaços de amamentação no município de Uruguaiana”, de autoria do(a) Vereador(a) Manoela Rosa Couto, ficando a relatoria a carga do(a) Vereador(a) Márcia Fumagalli, **Projeto de Lei nº. 108/2021**, que “determina que os agressores que cometerem o crime de maus-tratos arquem com as despesas do tratamento do animal agredido na forma que menciona”, de autoria do(a) Vereador(a) Celso Hernandez Duarte, ficando a relatoria a carga do(a) Vereador(a) Antônio Egídio Rufino de Carvalho, **Projeto de Lei nº. 112/2021**, que “autoriza o Município a desafetar e alienar, por meio de concorrência pública, lotes no loteamento "Jardim do Salso", e dá outras providências”, de autoria do Executivo Municipal - Prefeito Municipal, ficando a relatoria a carga do(a) Vereador(a) Márcia Fumagalli e o **Projeto de Lei nº. 120/2021**, que “acrescenta parágrafo único no artigo 2º, da Lei N.º 3.741, de 2 de maio de 2007, que “Estabelece normas que regulam o

[illegible]